



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS No Jornal da Gente

31/05/2005 Edição n.º 400

Fis. 006

MANGARATIBA

DECRETO N.º 981-A, DE 20 DE JUNHO DE 2005.

**"DISPENSA DE LICITAÇÃO, A
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS PARA O
DESENVOLVIMENTO DO
PROJETO DE REVITALIZAÇÃO
EDUCACIONAL".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso XIII, do Artigo 24 da lei n.º 8666/93, a contratação de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento do Projeto de Revitalização Educacional, junto ao INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL - IBICE, com sede na Rua João Martins, nº 212, Barrador, Magé, - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.206.266/0001-71, Inscrição Municipal nº 20.999, conforme consta no Processo Administrativo n.º 04923/2005, no valor de **R\$ 593.888,84 (Quinhentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 20 de junho de 2005.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito